

• coordenar a fiscalização do cumprimento dos contratos, determinações da Prefeitura do Rio de Janeiro e metas de indicadores por meio de ações na rua;

• planejar as vistorias nos veículos, recolhimento de documentos e fornecimento de licenças com base em regras e direcionamento das áreas de cada modal;

• coordenar e acompanhar as equipes sob sua responsabilidade, com o objetivo de manter a sinergia e alinhamento entre as ações;

• elaborar:

- relatório gerencial das atividades de Licenciamento e Vistoria relativas ao Sistema Municipal de Transportes, para todos os modais de transporte individual de passageiros e complementares ao sistema de ônibus;
- pareceres em processos, requeridos por permissionários/autorizatórios e auxiliares de transporte, para os modais de transporte individual de passageiros e complementares aos sistema de ônibus.

046446 TR/SUBT/CTTC/CLFV/GLFV Gerência de Fiscalização, Licenciamento e Vistoria

• Gerenciar o desenvolvimento de metas e planos de ação, de acordo com as diretrizes gerais, planos e programas para todos os modais de transporte individual de passageiros e complementares ao sistema de ônibus, da Coordenadoria de Fiscalização, Licenciamento e Vistoria;

• gerenciar a fiscalização dos contratos e determinações da prefeitura por meio das ações na rua e visitas as garagens, aplicando as penalidades previstas em lei;

• fiscalizar a operação dos serviços do Sistema Municipal de Transportes, aplicando as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nos Códigos Disciplinares próprios de cada modalidade e outras regulamentações estabelecidas por órgãos competentes, para todos os modais de transporte individual de passageiros e complementares ao sistema de ônibus;

• acompanhar a fiscalização dos pontos e terminais referentes a sua infraestrutura e disponibilidade de informações aos usuários;

• registrar ações de fiscalização;

• comunicar os problemas percebidos na operação para a área de Gestão de Operação;

• adotar medidas especiais quanto a segurança e integridade física dos fiscais;

• gerenciar as atividades relativas a vistoria dos veículos integrantes do Sistema Municipal de Transportes;

• aplicar sanções de acordo com o Regulamento e Código Disciplinar próprios de cada modalidade e com o Código de Trânsito Brasileiro;

• propor calendário de vistoria dos veículos integrantes do Sistema Municipal de Transportes.

RETIFICAÇÃO			
D. O. RIO DE 01 DE AGOSTO DE 2018			
DECRETO RIO Nº 44.812 DE 31 DE JULHO DE 2018			
ONDE SE LÊ:			
Art. 4º ...			
Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
.....			
30501	0001		
.....			

LEIA-SE:			
Art. 4º...			
Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
.....			
.....		72908	1109
72001	1100	72907	48801
72002	1100		
.....			

ONDE SE LÊ:			
ANEXO			
048801	CVL/SUBSC/CTCIA/ATE	Assessoria Técnica	
072789	Assessor Chefe Técnico	DAS09	
070648	Assessor III	DAS07	
LEIA-SE:			
ANEXO			
048801	CVL/SUBSC/CTCIA/ATE	Assessoria Técnica	
072789	Assessor Chefe Técnico	DAS09	
070648	Assessor III	DAS07	
72907	Assessor III	DAS07	
MARCELO CRIVELLA			

RETIFICAÇÕES			
D.O. RIO DE 01 DE AGOSTO DE 2018			
DECRETOS RIO DE 31 DE JULHO DE 2018			
Onde se Lê:	DECRETO 44.823	MARCO ANTONIO DE MATTOS	
Leia-se:	DECRETO 44.823	ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO	
Onde se Lê:	DECRETO 44.824	MARCO ANTONIO DE MATTOS	
Leia-se:	DECRETO 44.824	ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO	
Onde se Lê:	DECRETO 44.825	MARCO ANTONIO DE MATTOS	
Leia-se:	DECRETO 44.825	ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO	
Onde se Lê:	DECRETO 44.816	VERENA VICENTINI ANDREATTA	
Leia-se:	DECRETO 44.816	SEBASTIÃO BRUNO	

DECRETO RIO “P” Nº 762 DE 6 DE AGOSTO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MIRACILDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 60/301.847-0, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 070559, da Subsecretaria de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO “P” Nº 763 DE 6 DE AGOSTO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEONILDE TROCADO MARQUES**, matrícula 11/132.169-4, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 070559, da Subsecretaria de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO “P” Nº 764 DE 6 DE AGOSTO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLAUDIO MAIA FIGUEIREDO**, matrícula 11/108.015-9, Professor I, com validade a partir de 30 de julho de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.A, código 036705, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO RIO “P” Nº 765 DE 6 DE AGOSTO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **RONALD MUNK**, com validade a partir de 17 de julho de 2018, do Cargo de Diretor Presidente, código 041354, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO “P” Nº 766 DE 6 DE AGOSTO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 17 de julho de 2018, **RICHARD AUGUSTO GUEDES**, Diretor de Diretoria de Empresa, código 043163, para responder pelo expediente da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO RIO “P” Nº 767 DE 6 DE AGOSTO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JOCIMARA THEODORO DA SILVA CARDOSO**, matrícula 11/131.814-6, Professor II, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 069840, da Subsecretaria de Integração e Promoção da Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DECRETO RIO “P” Nº 768 DE 6 DE AGOSTO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **REGINA CELIA DOS SANTOS**, matrícula 11/240.866-4, Assistente Social, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 069840, da Subsecretaria de Integração e Promoção da Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DECRETO RIO “P” Nº 769 DE 6 DE AGOSTO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GUSTAVO PROENÇA DA SILVA MENDONÇA**, com validade a partir de 21 de maio de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 042141, da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DECRETO RIO “P” Nº 770 DE 6 DE AGOSTO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 05/001.234/2015,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **MÉDICO - PERITO** nas especialidades que menciona, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 1680, de 19/02/1991, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme o constante do Edital SMA nº 37/2016, publicado no D.O Rio de 15/01/2016.

		CARDIOLOGIA VAGA REGULAR	
CLASS.		NOME	
004º		PAULO ALBERTO SOEIRO SAMPAIO	
		CLINICA GERAL VAGA REGULAR	
CLASS.		NOME	
007º		HUMBERTO NUNES DE AMORIM	
		ORTOPEDIA VAGA REGULAR	
CLASS.		NOME	
003º		DANTON FABIO DOS SANTOS SARDINHA	
		MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA VAGAS REGULARES	
CLASS.		NOME	
003º		DULCINERI MEDEIROS DE CASTRO	
004º		MARIANA ALVES HAZAN	

DECRETO RIO “P” Nº 771 DE 6 DE AGOSTO DE 2018
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/003.016/2018,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.217, de 01/09/2010, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 69/2016, publicado no D.O. Rio de 03/02/2016, Turmas 1,2,3 e 4, Edital SMA nº 156/2016 no D.O. Rio de 25/04/2016, Turma 5, Edital SMA nº 212/2016, publicado no D.O. Rio de 10/06/2016, Turmas 6,7 e 8 e Edital SMA nº 345, de 22/11/2016, publicado no D.O. Rio de 23/11/2016,

		4ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.		NOME	
** 299º		<i>Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse</i>	
300º		ANA PAULA DE LANNA	
** 301º		<i>Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse</i>	
** 302º		<i>Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse</i>	
** 303º		<i>Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse</i>	
** 304º		<i>Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse</i>	
** 305º		<i>Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse</i>	
** 306º		<i>Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse</i>	
** 307º		<i>Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse</i>	